

ATENÇÃO:

- A CONFIDENCIALIDADE DOS DADOS INDIVIDUAIS É GARANTIDA POR LEI
- EM CASO DE DÚVIDA, CONTACTE:

INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

DRI - Centro de Recolha de Évora

RUA MIGUEL BOMBARDA, Nº 36 7000-919 ÉVORA

TELEFONE: 266 757 734

FAX: 266 757 795

Número de Pessoa Colectiva ou Entidade Equiparada (NPC):

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Identificação do Recinto: Rua e nº.	_____		
Localidade	Código Postal	Localidade Postal	_____
Distrito	Município	Freguesia	_____

1 - INSTALAÇÕES											
1.1 - TIPO DE RECINTO	1.2 - NÚMERO DE LUGARES										
1. Fixo <input type="checkbox"/>	1. <table border="1"><tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr></table>										
2. Itinerante <input type="checkbox"/>	2. <table border="1"><tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr></table>										
3. Improvisado <input type="checkbox"/>	3. <table border="1"><tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr></table>										
4. Outro ( _____ ) <input type="checkbox"/>	4. <table border="1"><tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr></table>										

2 - FORMA JURÍDICA DA ENTIDADE PROPRIETÁRIA OU EXPLORADORA DO RECINTO		
1. Sociedade Privada <input type="checkbox"/>	2. Empresário em Nome Individual <input type="checkbox"/>	3. Instituição Privada sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/>
4. Administração Pública Central ou Regional <input type="checkbox"/>	5. Administração Pública Local <input type="checkbox"/>	6. Outra <input type="checkbox"/> Qual? _____

Observações:
--------------

**O responsável pela informação:**

Telefone: \_\_\_\_\_

Fax: \_\_\_\_\_

E-Mail: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**Carimbo da Entidade Responsável:**

## INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

### 1 - INSTALAÇÕES

Esta questão destina-se a registar o tipo e a capacidade do recinto. Assim, deverá assinalar:

- apenas um tipo de recinto (assinalar com uma cruz X, a respectiva quadrícula)
- número total de lugares, relativo ao tipo de recinto assinalado

### 2 - FORMA JURÍDICA

Assinalar com uma cruz X, a respectiva quadrícula

## CONCEITOS

### RECINTO DE ESPECTÁCULOS (FIXO)

Recinto com carácter permanente, envolvendo obras de construção civil, com delimitação de espaço, coberto ou descoberto, podendo implicar a alteração irreversível da topografia local.

### RECINTO DE ESPECTÁCULOS (ITINERANTE)

Recinto que possui área delimitada, coberta ou não, onde sejam instalados equipamentos de diversão com características amovíveis e que, pelos seus aspectos de construção, podem fazer-se deslocar e instalar, nomeadamente: Circos ambulantes; Praças de touros ambulantes; etc. O recinto itinerante não pode envolver a realização de obras de construção civil nem implicar a alteração irreversível da topografia local.

### RECINTO DE ESPECTÁCULOS (IMPROVISADO)

Recinto que tem características construtivas ou adaptações precárias, montado temporariamente para um espectáculo, quer em lugares públicos quer privados, com ou sem delimitação de espaço, coberto ou descoberto, nomeadamente: Tendas; Barracões e espaços similares; Palanques; Estrados e palcos; Bancadas provisórias. São ainda considerados recintos improvisados os espaços vocacionados e licenciados para outros fins que, acidentalmente, sejam utilizados para a realização de espectáculos, independentemente da necessidade de adaptação, nomeadamente: Estádios e pavilhões desportivos quando utilizados para espectáculos de natureza artística ou outra: Garagens; Armazéns; Estabelecimentos de restauração e de bebidas.

### RECINTO DE ESPECTÁCULOS (OUTRO)

Todo e qualquer recinto não definido anteriormente.